

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

		O III DO PARLOL	0111	<u> </u>			
	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESSO)			
Tipo de Requerimento de Intervença	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo			
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010004024/13	05/07/2013 08:10:2					
2. IDENTIF	ENÇÃO AMBIEI						
2.1 Nome: 00221997-0 / MITSU BOSH	2.2 CPF/CNPJ:	l: 10.967.979/0001-25					
2.3 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCI	A, 782		2.4 Bairro: CETRO				
2.5 Município: RIBEIRAO PRETO			2.6 UF: SP	2.7 CEP:			
2.8 Telefone(s):							
	3. IDENTIFICA	ÇÃO DO PROPRIETÁ	RIO DO	IMÓVEL			
3.1 Nome: 00221997-0 / MITSU BOSHI PARTICIPAÇÕES E EMPRE			NTO 3.2 CPF/CNPJ: 10.967.979/0001-25				
3.3 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCI		;	3.4 Bairro: CETRO				
3.5 Município: RIBEIRAO PRETO		;	3.6 UF: SP	3.7 CEP:			
3.8 Telefone(s):	3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail:						
	4. IDENTIFICA	AÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO 1	MÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Campo Alegre Lagoa				4.2 Área Total (ha): 48,1710			
4.3 Município/Distrito: SAO ROQUE DE MINAS/Sao Roque de Minas 4.4 INCRA (CCI							
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóvei	s: 8.166	Livro: 2-RG Folha	:1	Comarca: SA	AO ROQUE DE MINAS		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 341.000			Datum: SIRGAS 2000			
4.5 Coordenada Filana (CTM)	Y(7): 7.786.500	Fuso: 23K					
	5. CARACTE	RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO IN	MÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis	co						
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	(X) não está ()	inserido em área priorit	ária pai	ra conservação.	(especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (); da flora: raras (), endên							
5.4 O imóvel se localiza () não se locali (especificado no campo 11).	za (X) em zona	de amortecimento ou á	rea de e	entorno de Unida	ade de Conservação.		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação r		va do Estado, 58,15% c	do muni	cípio onde está i	inserido o imóvel		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d		e natural para o empree	endimen	nto proposto? (es	specificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o		Área (ha)					
Cerrado					48,1710		
				Total	48,1710		
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)		
Nativa - sem exploração econômica					48,1710		
				Total	48,1710		

Página: 1 de 4

5.9 Regulariz	ação da Re	eserva Legal – RL							
		imóvel matriz							
		ida Plana (UTM)						<i>i</i> (1)	
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso			Fisionom	ia	Área (ha)	
341181	341181 7786777 SIRGAS 2000 / W 23K Campo						9,7582		
							Total	9,7582	
5.10 Área de	Área (ha)								
5.10.1 APP o	7,1530								
5 40 0 Time de une entrénies essentide de					Agrosilvip	oastoril			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Outro:					
		6. INTERVENÇÃ	O AMBIEN	TAL REQU	ERIDA E	PASSÍVEL I	DE APROVAÇÃO		
Tipo de Intev	Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade								
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca							31,2598	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						Quantidade	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca						31,2598	ha		
		7. COBERTURA	VEGETAL	NATIVA D	A ÁREA I	PASSÍVEL D	E APROVAÇÃO		
7.1 Bioma/Transição entre biomas								Área (ha)	
Cerrado								31,2598	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias								Área (ha)	
Campo								31,2598	
		8. COORDE	NADA PLA	ANA DA ÁR	EA PASS	ÍVEL DE AP	PROVAÇÃO		
8.1 Tipo de Intervenção		Detum	5.4	Fuso	Coordenada Plana (UTM)				
		Datum	n		X(6)	Y(7)			
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca			SIRGA	S 2000	23K	341.010	7.786.250		
·				DE UTILIZA	AÇÃO PR	ETENDIDA			
9.1 Uso proposto				Esp	Área (ha)				
Silvicultura Eucalipto					31,2598				
							Total	31,2598	
	10. [DO PRODUTO OU S	UBPRODU	TO FLORE	STAL/VE	GETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃO		
			specificaç		Unidade				
						elo respons	Qtde sável pela intervenção)	<u> </u>	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:10.2.2 Diâmetro(m):10.2.3 Altura(m):							:		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)									
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):									
•		<u> </u>			7).				
10.2.6 Capaci	uade de pro	odução mensal da C	arvoaria (m	iuc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Considerada alta.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Considerada média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1.Histórico:

"Data da formalização: 04/07/2013 "Data da vistoria: 06/05/2014

"Data da emissão do parecer técnico: 18/07/2014

2.Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 31,2598 ha. É pretendido com a intervenção requerida implantar atividade de silvicultura.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Campo Alegre localizada no município de São Roque de Minas, possui uma área total de 48,1710 ha e corresponde a 1,37 módulos fiscais;

A propriedade encontra-se totalmente formada por vegetação nativa da fisionomia campo limpo e mata de galeria;

O imóvel está inserido na Bacia do Rio São Francisco e no Bioma Cerrado; Possui relevo suave-ondulado e solo tipo Cambissolo; Sua vulnerabilidade natural, segundo ZEE-MG varia de média a alta;

Conforme o Atlas Biodiversitas a propriedade se encontra em área de prioridade extrema para a conservação da flora, porém o ZEE-MG considera a prioridade para a área da propriedade, como baixa para conservação;

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais o município de São Roque de Minas apresenta 58,15% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão;

As Áreas de Preservação Permanente se localizam ao longo de dois cursos d'água e do Rio Samburá que passam pela divisa da propriedade e compreendem uma área de 07,1530 ha e encontra-se em bom estado de conservação;

Foi dispensada a apresentação do Inventário Florestal devido não haver rendimento lenhoso na intervenção requerida;

3.1 Da Reserva Legal

A Reserva Legal da propriedade encontra-se averbada em gleba única com área de 09,7582 ha, atendendo ao exigido por lei. A gleba se localiza anexa a Área de Preservação Permanente, formando um corredor ecológico e protegendo a cabeceira de três nascentes, sendo constituída de campo nativo.

O imóvel foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR com o número de controle 9747.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca:

A área requerida para Intervenção Ambiental pertence ao Bioma Cerrado e localiza-se na Bacia do Rio São Francisco. O solo predominante na região é o Cambissolo.

A vegetação da área passível de autorização (31,2598 ha) para ser suprimida é caracterizada como campo limpo, não havendo supressão de espécies arbóreas, consequentemente sem rendimento lenhoso.

Foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida, onde o proprietário justifica a intervenção ambiental para implantar a atividade de silvicultura (eucalipto);

Como principais impactos ambientais prováveis, foram apresentados o revolvimento do solo no período de preparo e plantio; aumento na perda e compactação do solo; diminuição da diversidade faunística; afugentamento e migração para ambientes preservados, como áreas de preservação permanente, reserva legal e remanescentes de vegetação nativa próximos à área de plantio.

Medidas mitigadoras

Construção de barraginhas (cacimbas) e plantio em nível; conservação das áreas de reserva legal e dos remanescentes de vegetação nativa; manter intacta as áreas de preservação permanente; manutenção dos corredores ecológicos.

5.Conclusão:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem Destoca em uma área de 31,2598 ha da Fazenda Campo Alegre de propriedade da empresa Mitsu Boshi Participações e Empreendimentos, não havendo rendimento lenhoso.

Este parecer técnico deverá ser apreciado pela Comissão Paritária - COPA

Validade do DAIA: 02 anos.

Construção de barraginhas (cacimbas) e plantio em nível; conservação das áreas de reserva legal e dos remanescentes de vegetação nativa; manter intacta as áreas de preservação permanente; manutenção dos corredores ecológicos.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Página: 3 de 4

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP:					
14. DATA DA VISTORIA					
terça-feira, 6 de maio de 2014					
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS					
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)					
_					
17. DATA DO PARECER					

Página: 4 de 4